PORTARIA Nº 50, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE ATRIBUIÇÃO À SERVIDOR COMISSIONADO PARA SER RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica a Sra. **NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA**, portadora da cédula de identidade RG n. 40.706.073-SSP/SP e CPF n. 339.315.278-59, ocupante do cargo em comissão de diretor financeiro e orçamentário, responsável pela gestão de recursos financeiros e orçamentários da Câmara Municipal de Iguape.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03, de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA TURÍSTICA – CIDADE HISTÓRICA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO LARA
PRESIDENTE